

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 7804-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **22 de agosto de 2024 a 23 de agosto de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Músico Instrumentista - Trompista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para músico instrumentista - trompista, para o programa: OSM 10 - CONCERTO "HARMONIAS INTEMPORAIS". Período: 05 a 09/11/2024. Ensaios: 05 e 06/11, das 16:00 - 18:30 e 19:30 - 22:00 e 07/11, das 19:30 às 22:00. Concertos: 07/11 às 16h, 08/11 às 20h, 09/11 às 17h. Local: Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 7815 / Músico Instrumentista – Saxofone

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Saxofone

Contratação Direta / 7813 / Músico Instrumentista – Saxofone

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Saxofone

Contratação Direta / 7811 / Músico Instrumentista – Violoncelo

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelo

Contratação Direta / 7915 / Palestrante

Contratação direta de serviços para Palestrante

Contratação Direta / 7809 / Músico – Claronista

Contratação direta de serviços para Músico – Claronista

Contratação Direta / 7810 / Musicista – Contrafagotista

Contratação direta de serviços para Musicista – Contrafagotista

Contratação Direta / 7808 / Músico – Saxofonista

Contratação direta de serviços para Músico – Saxofonista

Contratação Direta / 7802 / Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação Direta / 7804 / Músico Instrumentista – Trompista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trompista

Contratação Direta / 7754 / Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação Direta / 7875 / Palestrante

Contratação direta de serviços para Palestrante

Aquisição de Bens / 7758 / Carrinho Dobrável

Aguardamos propostas até o dia 16/08/2024

Contratação Direta / 7869 / Execução de Projeto Hidráulico para Piscina Cenográfica

Contratação direta de serviços para Execução de Projeto Hidráulico para Piscina Cenográfica



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 7804 – CONTRATAÇÃO DIRETA – MÚSICO INSTRUMENTISTA - TROMPISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	33.226.943 LUCIANO PEREIRA DO AMARAL	R\$ 2.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Barbarah Fernandes

Período de Divulgação: 22/08/2024 a 23/08/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - trompista, para o programa: OSM 10 - CONCERTO "HARMONIAS INTEMPORAIS".

Período: 05 a 09/11/2024.

Ensaios: 05 e 06/11, das 16:00 - 18:30 e 19:30 - 22:00 e 07/11, das 19:30 às 22:00.

Concertos: 07/11 às 16h, 08/11 às 20h, 09/11 às 17h.

Local: Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Tal contratação se faz necessária porque a obra em questão pede um efetivo de trompas maior que o efetivo da OSM, mesmo com todos os músicos do naipe escalados. Sendo assim, a contratação do músico instrumentista extra se faz necessária para completar o número de músicos estabelecidos pela obra e sua escolha se dá devido à sua alta capacidade técnica para a função.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;